



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADODESÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº38/2026

O vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta casa legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta casa de leis: **Indico** ao Poder Executivo que, por meio da secretaria competente, viabilize a **implantação de um redutor de velocidade (lombada)** na via pública situada nas proximidades do "Bar do Sr. Odair", no bairro Pamonheira.

Justificativa

A instalação deste dispositivo de segurança é uma medida urgente e necessária devido aos seguintes fatores:

- **Alta velocidade e risco de atropelamento:** o trecho em questão apresenta um tráfego intenso e muitos condutores ignoram o limite de velocidade residencial. A proximidade com o estabelecimento comercial gera um fluxo constante de pedestres atravessando a via, incluindo frequentadores e moradores locais.
- **Ponto de convivência social:** o entorno do "Bar do Sr. Odair" é um ponto de referência e encontro no bairro. A falta de um redutor de velocidade coloca em risco direto a vida de cidadãos que circulam a pé pela localidade.
- **Prevenção de sinistros:** moradores relatam situações frequentes de "freadas bruscas" e pequenos incidentes, evidenciando que a sinalização vertical (placas) isoladamente não tem sido suficiente para conter o abuso de velocidade por parte dos motoristas.

Ressaltamos que a referida solicitação visa o cumprimento das normas de segurança viária estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), garantindo o direito de ir e vir com segurança para toda a comunidade do Pamonheira.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizada uma análise técnica no local para a viabilização desta obra o mais breve possível.

Atenciosamente,

Jambeiro 27 de abril de 2026

JOÃO VITOR DOS SANTOS
VEREADOR